

CARAVELA VC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA
CNPJ/ME 34.530.561/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

PARATY CAPITAL LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, 1º andar (parte), Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **CARAVELA VC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.530.561/0001-14 (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), nos termos abaixo:

DATA HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 07 de fevereiro de 2020, às 10h, na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC. Deliberar sobre:

- (i) a operação de investimento na **Vinder S.A**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.930.819/0001-90 (“Companhia”) por meio de dívida conversível (“Operação”), conforme descrito nos documentos da Operação anexos, considerado o potencial conflito de interesse do Fundo em vista da participação de partes relacionadas da Consultora Especializada (conforme definido no Regulamento) do Fundo no quadro societário da Companhia (“Conflito de Interesse”);
- (ii) a ciência e concordância do Conflito de Interesse em relação a Operação do Fundo;
- (iii) posterior a data de fechamento da Operação, mas ainda no âmbito do objetivo do Fundo no investimento da Companhia, aprovar a aquisição, pelo Fundo, da participação integral detida pelas partes relacionadas da Consultora Especializada na Companhia que gerou o Conflito de Interesse, sem ganho de capital; e
- (iv) autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, nos termos da Instrução CVM 578 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@paratycapital.com, até a data e horário agendado para a AGC, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@paratycapital.com e/ou pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 23 de janeiro de 2020

PARATY CAPITAL LTDA.